

ARGUMENTAÇÃO E RETÓRICA NAS INSTÂNCIAS SUPERIORES

Autor(res)

Fabício Dias Rodrigues
Olyver Tavares De Lemos Santos
Carolina Gomes Lustosa
Victoria Ferreira
Izadora Rosa De Souza
Isadora De Moraes Ferreira
Brenda Lopes Siqueira
Maria Eduarda Portela Rodrigues
Andréia Da Luz Damasceno
Lorrane Lima Pereira Dos Santos



Categoria do Trabalho

2

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA

Introdução

No âmbito jurídico a forma como os argumentos são elaborados, desde a tese principal até as alegações finais, permitem uma estruturação clara do discurso, como uma retórica bem construída resulta na credibilidade do orador, demonstrando competência e confiança no assunto.

Em sustentações orais cada vez mais exigentes e desafiadoras a sustentação oral eficaz tornou-se como uma mecanismo de sobrevivência para os advogados, visto que, a depreciação e o desrespeito as prerrogativas da classe vem sendo trivialmente expostas nas mídias, seja por falta de prática, nervosismo ou equívocos literários, portanto, o profissional do Direito precisa condicionar seu discurso ao ambiente, contexto e o público alvo para garantir, além de uma defesa consistente, o respeito do ouvinte, resultando em um ambiente justo e imparcial.

Objetivo

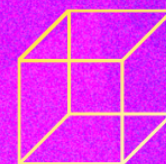
O presente estudo aborda a importância da argumentação, pensamento crítico e retórica são essenciais para uma sustentação oral assertiva e benéfica, em todo o ordenamento jurídico, destacando-se as instâncias superiores, cada vez mais parciais e desafiadoras. É fundamental evitar uma argumentação superficial e condicionar o discurso ao ouvinte visando a persuasão e a recepção de sua tese.

Material e Métodos

A metodologia empregada neste artigo é a pesquisa qualitativa com revisão bibliográfica das doutrinas eleitas, podemos enfatizar que para Perelman e Olbrechts Tyteca é crucial o contexto, bem como, a estratégia de persuasão na eficácia da argumentação e da retórica. João Maurício Adeodato em sua obra aponta que tanto os sofistas quanto os juristas contemporâneos priorizam a persuasão para garantir a aplicação imparcial da lei, que,

3^a MOSTRA CIENTÍFICA





com uma boa argumentação é condicionada as pretensões interpostas a seu favor. Em contribuição, Carnielli e Epstein discorrem que para decisões eficazes, é necessário combinar pensamento crítico, avaliação cuidadosa, deliberação pessoal e uma comunicação clara, mantendo a flexibilidade para adaptar-se às mudanças ao longo do processo a aos perfis distintos de magistrados.

Resultados e Discussão

Como resultado, é possível perceber que a retórica e a argumentação trazem valores altamente pertinentes no âmbito da sustentação oral nas instâncias superiores. Por conseguinte, o desafio dos operadores do Direito que atuam no ramo jurídico é trazer clareza, comunicação objetiva, abordagem racional e uma análise cuidadosa dos fatos para que não gere complexidade ou ambiguidade inerente ao texto e principalmente, a fala jurídica.

Dentro desse contexto, com o uso dessa abordagem da retórica e da argumentação jurídica é que se parte do raciocínio próspero com desenvolvimento de linguagem na comunicação cotidiana nos tribunais. O manuseio verbal da oratória, torna-se mais eficaz com a argumentação dentro de um contexto estratégico e da persuasão utilizada, isto é, ao aplicar e ter uma boa persuasão, o indivíduo consegue utilizar sua convicção para influenciar seu posicionamento diante decisões judiciais.

Conclusão

Conclui-se que a retórica e argumentação são valiosas para os operadores do direito e que o uso dessas ferramentas no ramo jurídico traz clareza, comunicação objetiva e uma análise cuidadosa dos fatos para influenciar positivamente nas decisões judiciais, bem como seu uso equivocado pode resultar em circunstâncias vexatórias, como podemos fazer alusão aos advogados que estão sendo recriminados em cadeia nacional por uma sucessão de erros que podem ser superados com o aprimoramento dessas técnicas de comunicação.

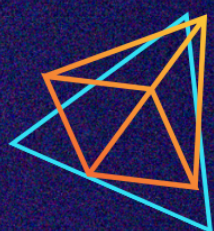
Referências

ADEODATO, João Maurício. Uma teoria retorica da norma jurídica e do direito. 2ª ed. São Paulo, Noeses, 2014.p.285-9.

CARNIELLI, Walter A; EPSTEIN, Richard L; Pensamento crítico: o poder da lógica e da argumentação. 3ª ed. São Paulo: Rideel, 2011.p.221-12.

PERELMAN, Chaim. OLBRECBTS-TYTECA, Lucie. Tratado da Argumentação: a nova retórica. Trad.: Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 2ª ed. São Paulo, Martins Fontes, 2005.p.73-1

3ª MOSTRA CIENTÍFICA



Anhanguera